



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ: 12.251.837/0001-92, com sede na AVEN PREFEITO GIL DINIZ , 674, SALA 910, Bairro: FONTE GRANDE, CONTAGEM - MG, neste ato representada por **SERGIO MIRANDA FRANCA**, portador do CPF sob o nº 036.043.986-14, doravante denominado **CONTRATADA**, na forma abaixo, referente ao processo administrativo nº 41/2023 – Pregão Presencial, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 41/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO EM JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o presente contrato em 196 – unidades de centímetro/ coluna – para o serviço de publicação no diário oficial da União (44072) - com valor unitário de R\$ 93.33, totalizando R\$ 18.292,68.

Do mesmo modo, fica acrescido em 30 – unidades de centímetro/ coluna – para o serviço de publicação no diário oficial de Minas Gerais – com valor unitário de R\$ 168,95, totalizando R\$ 5.068,50.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.





CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constriam o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Montezuma/MG, 13 de março de 2026.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA – ME

INSCRITA NO CNPJ: 12.251.837/0001-92

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF nº

02) _____
CPF nº

